

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

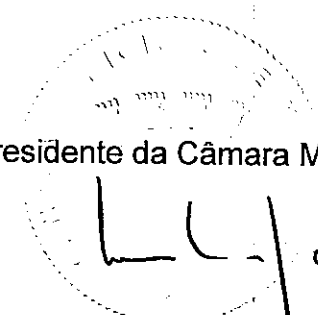
Assumar: Rua de Monforte (junto ao Centro Cultural)

Monforte: Praça da República

Santo Aleixo: Largo da Igreja

Vaiamonte: Junto ao Edifício da Junta de Freguesia

Monforte, 23 de janeiro de 2024


O Presidente da Câmara Municipal


Gonçalo Nuno Lagem